



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 001 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social - ASSOCIAÇÃO OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DE GUADALUPE (FAZENDA DA ESPERANÇA)

Instituição: FAZENDA DA ESPERANÇA

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./Ativ./Op. Especiais: 08.244.0001.0003

Nat. De Despesa: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: 15.000,00 (quinze mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2000

Nat. De Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: 15.000,00 (quinze mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR(A)

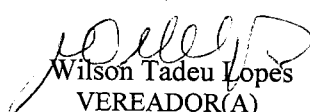


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda legislativa ao orçamento vem acrescer recurso através de subvenção social a Fazenda Esperança para contribuir com o desenvolvimento do trabalho realizado pela entidade. Com mais de 30 anos de experiência na recuperação de jovens dependentes químicos. Seu trabalho se baseia no tripé: convivência em família trabalho como processo pedagógico e espiritualidade para encontrar um sentido de vida.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 002 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social – Movimento Social São José Pró Tuberculosos

Instituição: Movimento Social São José Pró Tuberculosos

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./Ativ./Op. Especiais: 08.244.0001.0003

Nat. De Despesa: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DEDUÇÃO

Orgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2000

Nat. De Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

O recurso acrescido na dotação se destina subvenção social ao Movimento Social São José, de apoio ao paciente com tuberculose, hanseníase e HIV. Os trabalhos prestados pelo Movimento Social São José é de oferecer assistência às pessoas desprovidas de recursos, proporcionando-lhes orientações e encaminhamento para tratamento especializado e de oferecer apoio indispensáveis à sobrevivência dos usuários durante o tratamento, e no período de readaptação social.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 003 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social – ONG de Proteção animal Voluntários da pata.

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./Ativ./Op. Especiais: 08.244.0001.0003

Nat. De Despesa: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: 15.000,00 (quinze mil reais)

DEDUÇÃO

Orgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Aplicação Programada: Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos Urbanos

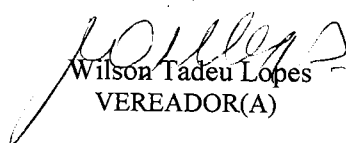
Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0012.2511

Nat. De Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: 15.000,00 (quinze mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR(A)

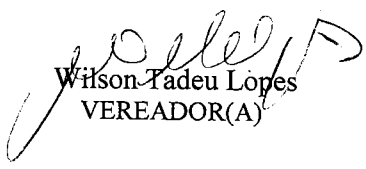


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda legislativa ao orçamento vem acrescentar recurso a por meio de subvenção social a ONG Voluntários da Pata para que a mesma tenha mais recursos para continuar desenvolvendo seu trabalho de proteger os animais de Pouso Alegre e região, preocupando-se sempre com o seu bem estar, promovendo castração, objetivando o controle da população animal, e como resultado destes cuidados soma-se o importante controle das Zoonoses, contribuindo para melhor qualidade de vida, evitando assim, que os mesmos fiquem em situação de abandono e sofrimento.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 004 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

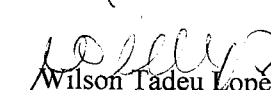
ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Acrescenta valor de subvenção social à SHINE
Instituição: SHINE – Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Aplicação Programada: Subvenções Sociais
Proj./Ativ./Op. Especiais: 08.244.0001.0003
Nat. De Despesa: 33504300
Fonte: 1001001
Valor a ser acrescido: 10.000,00 (dez mil reais)

DEDUÇÃO

Orgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO
Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito
Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2000
Nat. De Despesa: 33903900
Fonte: 1001001
Valor a ser deduzido: 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR(A)

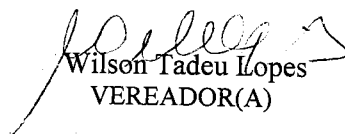


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda legislativa ao orçamento vem acrescentar recurso através de subvenção social à SHINE para contribuir com o desenvolvimento do trabalho realizado pela mesma.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 005 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Acrescentar valor de subsídio à APAE – MANUTENÇÃO DO PROJETO “JOGOS DA AMIZADE”

Instituição: APAE

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada: Subvenções Concedidas Ensino

Proj./Ativ./Op. Especiais: 12.361.0007.0005

Nat. De Despesa: 33504300

Fonte: 1002001

Valor a ser acrescido: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito

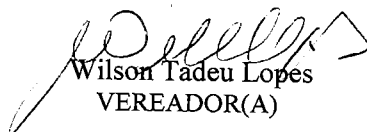
Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2000

Nat. de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR(A)

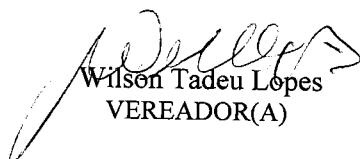


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda legislativa ao orçamento vem acrescentar recurso por meio de subvenção social a APAE (Associação de Pais e Amigos do Excepcionais). Para melhor desenvolvimento do Projeto "Jogos da Amizade" para investimentos e aquisição de equipamentos indispensáveis na realização das atividades esportivas, possibilitando assim o desenvolvimento dos educando com deficiência intelectual e múltipla nos aspectos físico, cognitivo, afetivo/emocional e social.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 006 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Construção de uma Secretaria na Escola Municipal Antônio Mariosa
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.
Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Aplicação Programada: Obras de Construção e Reforma (Construção de uma Secretaria).
Proj./Ativ./Op. Especiais: 12.361.0005.1215
Nat. de Despesa: 44905100
Fonte: 1012001
Valor a ser acrescido: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DEDUÇÕES:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito
Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2000
Nat. de Despesa: 33903900
Fonte: 1001001
Valor a ser deduzido: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

Dulcinéia Costa
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Antônio Mariosa vem crescendo a cada dia, atualmente atende 2.540 alunos. Devido a essa demanda o espaço físico tem se tornado insuficiente necessitando que a sala da atual secretaria se transforme em sala de direção. Essa emenda tem como objetivo a construção de uma secretaria na entrada da escola, resolvendo, assim, o problema de espaço. Ainda garantirá a segurança, melhor identificação e atendimento às pessoas que procuram a escola.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Dulcineia Costa
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 007 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subsídio CRECHE JESUS MARIA JOSÉ

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aplicação Programada: Subvenções Concedidas Ensino.

Proj./Ativ./Op. Especiais: 12.361.0007.0005

Nat. de Despesa: 33504300

Fonte: 1012001

Valor a ser acrescido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DEDUÇÕES:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2000

Nat. de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Dulcineia Costa
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar o valor de subsídio para Creche Jesus Maria José, pois a mesma vem realizando um excelente trabalho com as crianças do Município. As Creches do Município possui relevantes trabalhos sociais a nossa comunidade, necessitando de mais recursos financeiros para dar continuidade ao trabalho prestado.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Dulcineia Costa
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 008 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Acrescentar valor de subsídio a Comunidade de Ação Pastoral - CAP.

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aplicação Programada: Subvenções Concedidas Ensino.

Proj./Ativ./Op. Especiais: 12.361.0007.0005

Nat. de Despesa: 33504300

Fonte: 1012001

Valor a ser acrescido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DEDUÇÕES:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2000

Nat. de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

Dulcinea Costa
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar o valor de subsídio para Comunidade de Ação Pastoral, pois a mesma vem realizando um excelente trabalho com as crianças do Município. Necessitando de mais recursos financeiros para dar continuidade ao trabalho prestado.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

Dulcinéia Costa
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 009 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

Objetivo do Gasto: Acrescentar valor de subvenção social a CASA SÃO RAFAEL
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.
Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Aplicação Programada: SUBVENÇÕES SOCIAIS
Proj./Ativ./Op. Especiais: 08.244.0001.0003
Nat. de Despesa: 33504300
Fonte: 1001001
Valor a ser acrescido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DEDUÇÕES:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito
Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2000
Nat. de Despesa: 33903900
Fonte: 1001001
Valor a ser deduzido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

Dulcinéia Costa
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Apresente emenda visa aumentar o valor da Subvenção para a Casa São Rafael no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no intuito de apoiar os trabalhos que são realizados pela Instituição como ao apoio as crianças e adolescentes carentes portadores de câncer, com a finalidade de propiciar uma melhor recuperação do tratamento de radioterapia e quimioterapia.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Dulcineia Costa
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 010 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Acrescentar valor de subsídio ao Instituto Filippo Smaldone
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aplicação Programada: Subvenções Concedidas Ensino
Proj./Ativ./Op. Especiais: 12.361.0007.0005
Nat. de Despesa: 33504300
Fonte: 1012001
Valor a ser acrescido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DEDUÇÕES:

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito
Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2000
Nat. de Despesa: 33903900
Fonte: 1001001
Valor a ser deduzido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Dulcineia Costa
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Apresente emenda visa aumentar o valor de subsídio para Instituto Filippo Smaldone, pois a mesma vem realizando um excelente trabalho com as crianças do Município. Necessitando de mais recursos financeiros para dar continuidade ao trabalho prestado.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Dulcinea Costa
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 011 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do Gasto: Acrescentar valor de subvenção social à Associação Evangélicos Pouso Alegre e Região- CIMEPAR

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./Ativ./Op. Especiais: 13.392.0017.0002

Nat. de Despesa: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 05 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Aplicação Programada: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

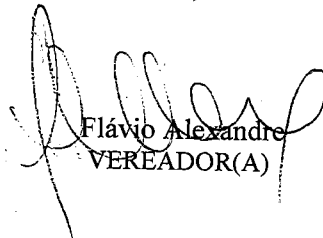
Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2026

Nat. de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Flávio Alexandre
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A referida emenda se faz necessária para a realização de eventos e manutenção da entidade.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Flávio Alexandre
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 012 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do Gasto: Acrescentar valor de subsídio ao Conselho dos Ministros Evangélicos de Pouso Alegre e Região/CIMEPAR

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./Ativ./Op. Especiais:13.392.0017.0002

Nat. de Despesa: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 01- GABINETE DO PREFEITO

Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito

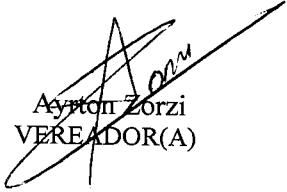
Proj./Ativ./Op. Especiais:04.122.0017.2000

Nat. de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzivo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Ayrton Zorzi
VEREADOR(A)

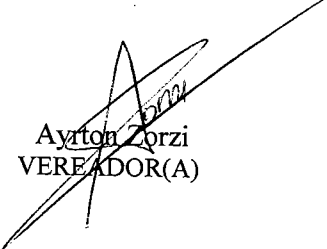


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa acrescentar o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para a CIMEPAR Conselho dos Ministros Evangélicos de Pouso Alegre e Região para auxiliá-los em eventos como a Marcha para Jesus realizada todos os anos dentre outros.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Ayrton Zorzi
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 013 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subsídio para Creche Irmã Esther

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada: Subvenções Concedidas Ensino

Proj./Ativ./Op. Especiais: 12.361.0007.0005

Nat. de Despesa: 33504300

Fonte: 1012001

Valor a ser acrescido: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Aplicação Programada: Manutenção da Assessoria de Comunicação


Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.131.0017.2003

Nat. de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Ney Borrachello
VEREADOR(A)




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo acrescentar recursos a entidade. Pouso Alegre possui inúmeras instituições que realizam relevantes trabalhos sociais na nossa comunidade, necessitando de mais recursos financeiros para dar continuidade aos seus trabalhos.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Ney Borracheiro
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 014 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do Gasto: Aquisição de equipamentos e materiais para EM Pio XII
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aplicação Programada: Aquisição de equip e material permanente ensino fundamental
Proj./Ativ./Op. Especiais: 12.361.0007.1049
Nat. de Despesa: 44905200
Fonte: 1012001
Valor a ser acrescido: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito
Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2000
Nat. de Despesa: 33903900
Fonte: 1001001
Valor a ser deduzido: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Ney Borracheiro
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é necessária em virtude de a instituição receber poucos recursos, necessitando assim de mais recursos financeiros para dar melhor continuidade em seus trabalhos.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Ney Borracheiro
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 015 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do Gasto: Acrescentar valor para Semana Nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla para "Jogos da Amizade".

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Aplicação Programada: Apoio às equipes de esportes para participação em eventos esportivos.

Proj./Ativ./Op. Especiais: 27.812.0008.2142

Nat. de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Aplicação Programada: Manutenção da Secretaria de Fazenda

Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2066

Nat. de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Ney Borracheiro
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

JOGOS DA AMIZADE

O Projeto “Jogos da Amizade” teve início há seis anos , por iniciativa da APAE de Pouso Alegre, em comemoração a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla no mês de agosto com o intuito de aproximar todas as escolas especiais do município. O projeto oferece possibilidades aos alunos com deficiência intelectual e múltipla das escolas especiais de Pouso Alegre e outras instituições congêneres à prática de esportes e a interação social.

A prática de esportes é fundamental para as pessoas de todas as idades, pois está cientificamente comprovado que praticar esportes com regularidade traz inúmeros benefícios para a saúde física e mental dos praticantes, além de melhorar a qualidade de vida. Para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, praticar esportes pode representar muito mais do que saúde e sim a sua inclusão social, pois proporciona a oportunidade de sociabilização entre pessoas com e sem deficiências, aprimorando a força, a agilidade, a coordenação motora, o equilíbrio e o repertório motor. Isso sem levar em conta a percepção que a sociedade

Para melhor desenvolvimento do Projeto “Jogos da Amizade” necessário se faz investimentos para aquisição de equipamentos indispensáveis na realização das atividades esportivas, possibilitando assim o desenvolvimento dos educando com deficiência intelectual e múltipla nos aspectos físico, cognitivo, afetivo/emocional e social.

OBJETIVO GERAL

Adquirir equipamentos indispensáveis para a realização atividades esportivas, com foco no atletismo, futsal e judô, visando proporcionar o desenvolvimento dos educando com deficiência intelectual e múltipla nos aspectos físicos, cognitivo, afetivo/emocional e social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Adquirir materiais para trabalhar o desenvolvimento do esporte nas modalidades de atletismo, futsal e judô;
- Estimular o desenvolvimento integral dos educando;
- Valorizar o esporte como uma atividade lúdica;
- Desenvolver hábitos de responsabilidade;
- Resgatar as atividades esportivas, incentivando sua valorização como atividade geradora de desenvolvimento intelectual, emocional e social;
- Estimular o desenvolvimento da concentração, atenção, equilíbrio, agilidade, flexibilidade, postura e coordenação;
- Oportunizar a expansão de habilidades e potencialidades;
- Incentivar a autonomia, sentimento de auto-estima, disciplina, regras e autoconfiança;
- Ensinar a filosofia e técnicas do judô, aprimorando, ao final de doze meses, a maneira em que os indivíduos encaram obstáculos promovendo uma melhor sociabilização.
- Respeitar às regras no treinamento de judô como consequência natural a melhoria geral do preparo físico.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Resultados esperados:

Que os educandos consigam atingir: crescimento cognitivo, motor, social e emocional; desenvolvimento da auto-estima; autonomia na execução das atividades diárias; melhora no desempenho escolar, físico e na qualidade de vida.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Ney Borrachêiro
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 016 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Aquisição de equipamentos e materiais para CEIM Francisco Sales
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aplicação Programada: Aquisição de equip e material permanente educação infantil
Proj./Ativ./Op. Especiais: 12.365.0007.1051
Nat. de Despesa: 44905200
Fonte: 1222007
Valor a ser acrescido: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito
Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2000
Nat. de Despesa: 33903900
Fonte: 1001001
Valor a ser deduzido: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Ney Borrachero
VEREADOR(A)




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é necessária em virtude de a instituição receber poucos recursos, necessitando assim de mais recursos financeiros para dar melhor continuidade em seus trabalhos.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Ney Borracheiro
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 017 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Reforma do campo de futebol do bairro São Cristóvão
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Aplicação Programada: Construção centro poliesportivo
Proj./Ativ./Op. Especiais: 27.812.0008.1361
Nat. de Despesa: 44905100
Fonte: 1001001
Valor a ser acrescido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito
Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2000
Nat. de Despesa: 33903900
Fonte: 1001001
Valor a ser deduzido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Ney Borracheiro
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A reforma do campo no bairro São Cristóvão faz-se necessária para melhor atender a população com um lazer saudável. O esporte é uma ferramenta de fundamental importância para a formação do cidadão e contribui no processo de inclusão social, além de contribuir para uma melhor formação do corpo. A prática de esportes tem sido extremamente recomendada por médicos de várias especialidades, como uma das providências mais saudáveis e eficazes para tratamento dos mais variáveis distúrbios de saúde e, principalmente, no combate ao stress, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e inclusão social através das atividades esportivas e de lazer, com o objetivo de incentivar a população sobre a importância da prática de esportes e, assim, combater o sedentarismo. A emenda visa atender aos pedidos da população local.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual 2017/2020 poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Ney Borracheiro
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 018 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do Gasto: Aquisição de equipamentos e materiais para CEIM Comunidade Alegrinho
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aplicação Programada: Aquisição de equip e material permanente educação infantil
Proj./Ativ./Op. Especiais: 12.365.0007.1051
Nat. de Despesa: 44905200
Fonte: 1222007
Valor a ser acrescido: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito
Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2000
Nat. de Despesa: 33903900
Fonte: 1001001
Valor a ser deduzido: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Ney Borracheiro
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é necessária em virtude de a instituição receber poucos recursos, necessitando assim de mais recursos financeiros para dar melhor continuidade em seus trabalhos.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Ney Borracheiro
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 019 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

DEDUÇÃO

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito
Aplicação Programada: Festividades, homenagens e recepções
Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2002
Nat. De Despesa: 33903900
Fonte: 1001001
Valor a ser deduzido: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ACRÉSCIMOS

Objetivo do Gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social - Associação Artístico e Cultural Teatro Experimental
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Aplicação Programada: Subvenções Sociais
Proj./Ativ./Op. Especiais: 13.392.0017.0002
Nat. De Despesa: 33504300
Fonte: 1001001
Valor a ser acrescido: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Adriano da Farmácia
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A Associação Artístico e Cultural Teatro Experimental de Pouso Alegre foi declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 5687/2016. O trabalho desenvolvido pela associação é de grande importância uma vez que leva sua arte e o nome da cidade para várias regiões, em especial para lugares em que a população mais necessita de arte, que é o caso do hospital Regional Samuel Libânio, com seus encantos amenizam o sofrimento e entretém os pacientes, além de se apresentarem em escolas e praças levando um pouco de cultura e arte para quem não tem acesso. Diante do exposto compreende-se que para realizar este grandioso trabalho os artistas necessitam de recursos, pois seus gastos com materiais são grandes.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Adriano da Farmácia
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 020 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:


DEDUÇÃO

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO
Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito
Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2000
Nat. De Despesa: 33903900
Fonte: 1001001
Valor a ser deduzido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ACRÉSCIMOS:

Objetivo do Gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social - Associação Comunitária Rural dos moradores do bairro dos Ferreiras- ACORMOFER
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Aplicação Programada: Subvenções Sociais
Proj./Ativ./Op. Especiais: 08.244.0001.0003
Nat. De Despesa: 33504300
Fonte: 1001001
Valor a ser acrescido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Adriano da Farmácia
VEREADOR(A)




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária Rural dos moradores do bairro dos Ferreiras, presta diversos serviços para os moradores. Esta ementa se faz necessária para que a Associação tenha subsídios para poder prestar seus serviços com qualidade, e ainda poder reformar sua sede para atender melhor seus usuários.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Adriano da Farmácia
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 021 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:


DEDUÇÃO

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO
Aplicação Programada: Festividades, homenagens e recepções
Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2002
Nat. De Despesa: 33903900
Fonte: 1001001
Valor a ser deduzido: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ACRÉSCIMOS

Objetivo do Gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social - Voluntários da Pata
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Aplicação Programada: Subvenções Sociais
Proj./Ativ./Op. Especiais: 08.244.0001.0003
Nat. De Despesa: 33504300
Fonte: 1001001
Valor a ser acrescido: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Adriano da Farmácia
VEREADOR(A)




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Voluntários da Pata é uma Organização Não Governamental de Proteção Animal, sem fins lucrativos, que foi declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 5521/14. A Organização tem o objetivo de Proteger os animais de Pouso Alegre e região, preocupando-se sempre com seu bem estar, promovendo castração, objetivando o controle da população animal, e como resultado destes cuidados soma-se o importante controle das Zoonoses, contribuindo para melhor qualidade de vida, evitando assim que os mesmos fiquem em situação de abandono e em sofrimento.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Adriano de Farmácia
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 023 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social "GRÊMIO DESPORTIVO POUSO-ALEGRENSE".

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./Ativ./Op.Especiais: 27.812.0008.0023

Nat, de Despesa: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 01- Gabinete do Prefeito

Aplicação Programada: Manutenção da Assessoria de Comunicação

Proj./Ativ./Op.Especiais: 04.131.0017.2003

Nat, de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

Gilberto Barreiro
VEREADOR(A)

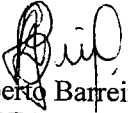


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir a Associação "GRÊMIO DESPORTIVO POUSO-ALEGRENSE", pois presta um brilhante trabalho no esporte e necessita de mais recursos financeiros para dar continuidade ao trabalho prestado.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Gilberto Barreiro
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 024 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do Gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social- Fazenda Esperança

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./Ativ./Op.Especiais: 08.244.0001.0003

Nat, de Despesa: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 01- Gabinete do Prefeito

Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ./Op.Especiais: 04.122.0017.2000

Nat, de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

Gilberto Barreiro
VEREADOR(A)




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar subvenção para Fazenda Esperança, pois presta um brilhante trabalho e necessita de mais recursos financeiros para dar continuidade ao trabalho prestado.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Gilberto Barreiro
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 025 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do Gasto: Acrescentar o valor de subvenção social à Associação de Evangélicos de Pouso Alegre e Região- CIMEPAR

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./Ativ./Op.Especiais: 13.392.0017.0002

Nat, de Despesa: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: R\$10.000,00 (dez mil reais)

DEDUÇÃO:

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 01- Gabinete do Prefeito

Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ./Op.Especiais: 04.122.0017.2000

Nat, de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

Gilberto Barreiro
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar o valor da subvenção da Associação de Evangélicos de Pouso Alegre e Região, pois presta um brilhante trabalho na religião e necessita de mais recursos financeiros para dar continuidade ao trabalho prestado.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

Gilberto Barreiro
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 026 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do gasto: Acrescenta valor de subvenção social ao Conselho dos Ministros Evangélicos de Pouso Alegre e Região (CIMEPAR)

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 13.392.0017.0002

Nat. de Despesa: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito


Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 04.122.0017.2000

Nat. de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Braz Andrade
VEREADOR(A)

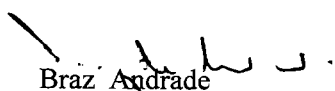


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa acrescentar valor à subvenção social do Conselho dos Ministros Evangélicos de Pouso Alegre e Região. O CIMEPAR realiza diversos trabalhos de evangelização em toda a cidade, além de organizar todos os anos a Marcha para Jesus, que reúne cristãos de várias partes do país.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Braz Andrade
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 027 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do gasto: Acrescenta valor ao subsídio da instituição Clube do Menor

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada: Subvenções Concedidas Ensino

Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 12.361.0007.0005

Nat. de Despesa: 33504300

Fonte: 1012001

Valor a ser acrescido: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Aplicação Programada: Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 04.122.0017.2168

Nat. de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Braz Andrade
VEREADOR(A)




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa acrescentar valor ao subsídio da Associação Clube do Menor, pois o valor programado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre não é suficiente para manter a instituição em funcionamento. Ressalto que a Associação Clube do Menor atende centenas de crianças do município na educação infantil.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Braz Andrade
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 028 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do gasto: Acrescenta valor ao subsídio da instituição Creche Antônio Rafael Andery

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada: Subvenções Concedidas Ensino

Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 12.361.0007.0005

Nat. de Despesa: 33504300

Fonte: 1012001

Valor a ser acrescido: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Aplicação Programada: Manutenção da Secretaria de Fazenda

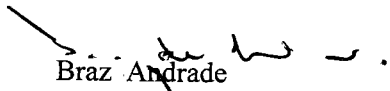
Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 04.122.0017.2066

Nat. de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Braz Andrade
VEREADOR(A)




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa acrescentar valor ao subsídio da Creche Antônio Rafael Andery, pois o valor programado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre não é suficiente para manter a instituição em funcionamento. Ressalto que a Creche Antônio Rafael Andery atende centenas de crianças, do município, na educação infantil.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Braz Andrade
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 029 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do gasto: Acrescenta valor de subvenção social à EMAUS Mosteiro Popular

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 08.244.0001.0003

Nat. de Despesa: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Aplicação Programada: Manutenção Gabinete do Prefeito


Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 04.122.0017.2000

Nat. de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Braz Andrade
VEREADOR(A)




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa acrescentar valor à subvenção social à EMAUS Mosteiro Popular. Localizado no bairro São Geraldo em Pouso Alegre, o mosteiro realiza várias ações sociais de assistência às famílias mais necessitadas do bairro, entre elas o almoço comunitário, além do trabalho de evangelização.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Braz Andrade
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 030 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do gasto: Acrescenta valor ao subsídio da instituição Movimento Social de Promoção Humana

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicação Programada: Subvenções Concedidas Ensino

Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 12.361.0007.0005

Nat. de Despesa: 33504300

Fonte: 1012001

Valor a ser acrescido: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Aplicação Programada: Manutenção da Secretaria de Fazenda

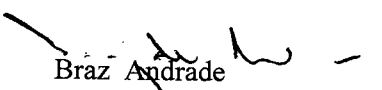
Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 04.122.0017.2066

Nat. de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Braz Andrade
VEREADOR(A)

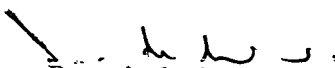


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa acrescentar valor ao subsídio do Movimento Social de Promoção Humana, pois o valor programado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre não é suficiente para manter a instituição em funcionamento. Ressalto que o Movimento Social de Promoção Humana atende centenas de crianças do município na educação infantil, por meio das creches Jesus Maria José no bairro São Geraldo e Irmã Ester no bairro São João.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Braz Andrade
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 031 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social – Organização Não Governamental de Proteção Animal “Voluntários da Pata”

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 08.244.0001.0003

Nat. de Despesa: 33504300

Fonte: 1011001

Valor a ser acrescido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Aplicação Programada: Manutenção da Secretaria de Agricultura

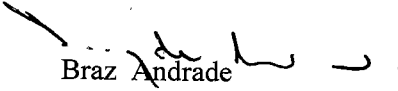
Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 04.122.0017.2009

Nat. de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Braz Andrade
VEREADOR(A)




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir à Organização Não Governamental de Proteção Animal “Voluntários da Pata”, no projeto de que destina subvenções sociais. A ONG realiza importante trabalho em Pouso Alegre em favor da causa animal. Ela recolhe animais abandonados nas ruas, cuida da saúde dos animais e incentiva a adoção responsável.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Braz Andrade
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 032 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMOS:

Objetivo do Gasto: Acrescentar valor de subvenção à Equipe/Time Gladiadores Futebol Americano

Orgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 27.812.0008.0023

Nat. Despesas: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ./ Op. Especiais: 04.122.0017.2000

Nat. De Despesas: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

Rafael Huhn
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa acrescentar o valor para subvenção social a Equipe/ Time Gladiadores Futebol Americano. As ações de fomento valorizam o esporte de nossa comunidade que geram disciplina, educação, saúde e lazer e são fundamentais para maior interação entre as pessoas criando uma sociedade mais harmônica. As ações de fomento que visam o apoio ao Esporte são fundamentais para uma Cidade. O Time de Futebol Americano Gladiadores vem se destacando em nossa cidade de várias formas, agregando mais esporte e interação social entre os jovens. O projeto Gladiadores do Futuro é um grande exemplo de que o esporte pode mudar vidas.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

Rafael Huhn
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 033 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

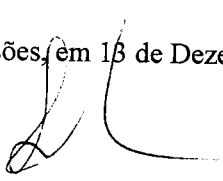
ACRÉSCIMOS:

Objetivo do Gasto: Acrescentar valor de subvenção à Instituição Casa de São Rafael
Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Aplicação Programada: Subvenções Sociais
Proj./Ativ./Op. Especiais:08.244.0001.0003
Nat. Despesas: 33504300
Fonte: 1001001
Valor a ser acrescido: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 01 - GABINETE DO PREFEITO
Aplicação programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito
Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.122.0017.2000
Nat. De Despesas: 33903900
Fonte: 1001001
Valor a ser deduzido: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.


Rafael Huhn
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

As ações de fomento que visam o apoio à Saúde são fundamentais para uma Cidade. A Casa São Rafael hoje atende Pouso alegre e região, é responsável por 100% da demanda nutricional e medicamentosa dos pacientes com Câncer do município e região.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

Rafael Huhn
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 034 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do Gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social - "Associação Albergue Espiritualista Caminho Verdade e Vida".

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./Ativ./Op.Especiais: 08.244.0001.0003

Nat, de Despesa: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DEDUÇÃO:

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 01- Gabinete do Prefeito

Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ./Op.Especiais: 04.122.0017.2000

Nat, de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 2016.

Gilberto Barreiro
VEREADOR(A)




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir a "Associação Albergue Espiritualista Caminho Verdade e Vida", pois presta um brilhante trabalho na religião e necessita de mais recursos financeiros para dar continuidade ao trabalho prestado.

Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 2016.


Gilberto Barreiro
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 035 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/16, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Implantação de um local/espaco para a prática de Skatismo, contendo uma pista de Skate para as modalidades "street" e "vertical" em local a ser definido juntamente com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre no Bairro São João ou adjacências.

Unidade: 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Aplicação Programada: **XXXXXX**

Proj./Ativ./ Op.Especiais: **XXXXXX**

Nat. de Despesa: 449051

Fonte: **XXXX**

Valor a ser acrescimo: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

DEDUÇÃO:

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 01- Gabinete do Prefeito

Aplicação Programada: Manutenção da Assessoria de Comunicação

Proj./Ativ./ Op.Especiais: 04.131.0017.2003

Nat. de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 2016.

Gilberto Barreiro
VEREADOR(A)

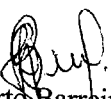


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Tal emenda cria a ação com base no artigo 5º do PPA, "a inclusão, exclusão, ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes. A presente emenda visa implantar um local para a prática de Skatismo, contendo uma pista de Skate, e o bairro São João trata-se de uma região de nosso município onde há uma concentração muito grande de jovens, portanto se faz necessário a implantação de políticas públicas e áreas destinadas ao incentivo do lazer e esportes para a juventude, sendo a reivindicação atual por uma grande parcela destes jovens a prática do Skatismo, necessitando de um espaço amplo, aberto e tendo o solo liso, com pistas construídas para a prática do esporte em suas diversas modalidades. Vale ressaltar que hoje a prática do skatismo é difundida como incentivo ao esporte em diversos países.

Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 2016.


Gilberto Barreiro
VEREADOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 036 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do Gasto: beneficiar com subsídio o Instituto Filippo Smaldone
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aplicação Programada: Subvenções Concedidas Ensino
Proj./Ativ./Op. Especiais: 12.361.0007.0005
Nat. de Despesa: 33504300
Fonte: 1012001
Valor a ser acrescido: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DEDUÇÃO

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Aplicação Programada: Manutenção da Assessoria de Comunicação
Proj./Ativ./Op. Especiais: 04.131.0017.2003
Nat. de Despesa: 33903900
Fonte: 1001001
Valor a ser deduzido: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Sala das Sessões, em 22 de Dezembro de 2016.


Ney Borracheiro
VEREADOR(A)




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo acrescentar recursos à entidade. Pouso Alegre possui inúmeras instituições que realizam relevantes trabalhos sociais na nossa comunidade, necessitando de mais recursos financeiros para darem continuidade aos seus trabalhos.

Sala das Sessões, em 22 de Dezembro de 2016.


Ney Borracheiro
VEREADOR(A)